Curitiba, 1 de Julho de 2015.

À

SEÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS CARTÓRIOS DO INTERIOR

Para analisar:

- Nossa sugestão de alteração dos itens do objeto, de forma a distribuir os locais conforme a região em que estão localizados, a fim de viabilizar os orçamentos e licitação;
- 2. A planilha a qual juntamos na pasta MINUTA contendo sugestão desta coordenadoria para a distribuição que trata o item 1;
- A necessidade de inclusão de cobertura para os casos de alagamento ou justificar se entender prescindível;
- No item DA FRANQUIA: especificar como se darão os procedimentos, do TRE e da Seguradora (prazos, etc);
- 5. A necessidade de complementar, no item 3.4.1, que o valor deverá estar estipulado em cada apólice.
- 6. No item Do Pagamento: a necessidade de inclusão do prazo de aceite das Notas de Empenho e possibilidade de sanção para a falta do aceite.
- 7. Incluir: Efetivados os pagamentos, o gestor da Contratação aguardará a emissão e entrega das apólices pela empresa contratada;
- 8. No item Vigência: a possibilidade de inserir "na hipótese de renovação do seguro, a empresa deverá oferecer desconto e aplicar sobre o prêmio do seguro, líquido de emolumentos, um sistema de bônus, de acordo com as normas da Superintendência de Seguros Privados SUSEP do Ministério da Fazenda e da proposta apresentada em licitação".

SILMARA APARECIDA LASKOSKI COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO